



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 00093-2011-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

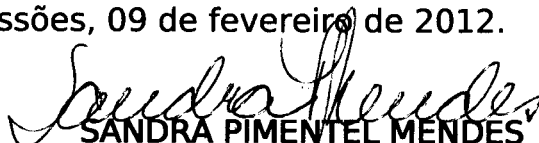
I. ALTERAR a composição da Comissão constituída pela Resolução Administrativa nº 14/2011, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Exma. Desembargadora Emília Facchini (Presidente);
- Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria;
- Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes;
- Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

II. ESTABELEECER como objetivos da referida Comissão promover estudos e apresentar propostas visando a implementar os ditames da Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o novo Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.


III. DETERMINAR que a Comissão atuará até ulterior deliberação.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2012.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 16/02/12 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial

TRT 3ª Região
Odete Flávio Lourenço
Assistente Administrativo